



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018 - PROCESSO N.º 4942/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 11h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma do Imóvel do Antigo Pronto Socorro, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido o parecer da unidade responsável sobre os atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes COSTA & COSTA e B JL CONSTRUTORA e sendo estes considerados conformes, a Comissão decide habilitar a empresa Costa e Costa e inabilitar a empresa B JL Construtora, pelo motivo já apontado na Ata de Sessão de Abertura dos envelopes de documentação para habilitação, pois em seu Balanço Patrimonial não há Termo de Abertura e Encerramento, estando em desconformidade com o item 05.01.17 do Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hicaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro